ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 1.018, de 23 de dezembro de 1993)

<i>"</i>		
REPÚBLICA DO PERU:		
- Vice-Consulado em Cusco;		
- Vice-Consulado em Iquitos.		
		"(NR)
	ANEXO II	
(Anexo	II ao Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro	o de 1973)
u		
	Lima	44,72
Peru		40,70
Peru	Cusco	40.70